



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 69, 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IXª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 09/01/2023, fica convocada a **IXª Conferência Municipal de Saúde de Santana do Maranhão**, a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023**, na forma desse Regimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

§1º O tema central da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

§2º A **IXª Conferência Municipal de Saúde de Santana do Maranhão** será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Santana do Maranhão, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador geral desta Conferência de Saúde.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Construindo com a nossa gente!
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

09 de janeiro de 2023.

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão